

PORTARIA Nº1276/2016- DGPC/OD/DRF DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALENQUER, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 01 a 03/10/2016.;
1 . IPC - CHARLES ROBERTO SOUSA DA SILVA - MAT: 5620350
2 . IPC - DILERMANDO PERICLES DE SOUSA - MAT: 5620406
3 . IPC - ROSINETE DE OLIVEIRA MARTINS - MAT: 5619254
4 . EPC - WESLEY MACEDO LEITE - MAT: 5632226
5 . EPC - ANTONIO MATIAS PAZ JUNIOR - MAT: 57214591
6 . DPC - JOSE KLEIDSON DE CASTRO - MAT: 54194189
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de .02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais.), perfazendo um total de R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo: 114601
OUTRAS MATÉRIAS
PORTARIA Nº 00615/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/09/2016
CONSIDERANDO: solicitação do DPC Valério de Oliveira Alvarenga, Corregedor Regional do Xingú, ref. aos autos da AAI nº 0336/16-GAB/CGPC de 26/07/16, na qual solicita o adendo dos nomes dos servidores, M.A.S.G., mat. nº 5186641 e G.N.L., mat. nº 5914158, em razão de que no curso da instrução probatória, vislumbrou-se indícios de transgressão disciplinar por parte destes.
RESOLVE: Determinar a inclusão dos nomes dos policiais à Portaria nº 0336/16-GAB/CGPC de 26/07/16, como sindicados nos autos em tela.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 00616/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/09/2016
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0090/15-GAB/CGPC de 19/02/15, que apurou as circunstâncias do extravio, em tese, da carteira funcional e do colete balístico série: 9481508, patrimônio da PC/PA, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de transgressão disciplinar praticada pela servidora sindicada;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0090/15-GAB/CGPC de 19/02/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa de duas capas de colete balístico e do distintivo da PC em nome da servidora A.B.O., mat. nº 57233537.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana
PORTARIA Nº 00617/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/09/2016
CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0292/16-GAB/CGPC de 08/07/16, que tem por objeto apurar a conduta da servidora, M.V.G.P., mat. nº 5787750, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que a servidora sindicada, encontra-se afastada para concorrer a cargo eletivo, conforme Portaria nº 373/16-GAB/AFASTAMENTO de 08/04/16;
RESOLVE: Determinar o Sobrestamento dos autos da AAI nº 0292/16-GAB/CGPC de 08/07/16, conforme disposto no art. 98 § 3º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00618/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/09/2016
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0282/15-GAB/CGPC de 29/07/15, que apurou denúncias contra policiais civis lotados na SU Marambaia, dentre eles o servidor, E.A.G.M., mat. nº 5692741, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de provas que caracterizem a prática de transgressão disciplinar por policial civil;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0282/15-GAB/CGPC de 29/07/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana
PORTARIA Nº 00619/2016-GAB/CGPC/ DIVERSOS DE 21/09/2016
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0282/16-GAB/CGPC de 07/07/16, que apurou o teor das declarações de Vanessa Santa Brígida Rodrigues, no qual consta que policiais civis, teriam, em tese, agido com arbitrariedades, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de comprovação de conduta irregular por parte de policial civil;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0282/16-GAB/CGPC de 07/07/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana
PORTARIA Nº 00620/2016-GAB/CGPC/ DIVERSOS DE 21/09/2016
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0284/16-GAB/CGPC de 07/07/16, que apurou as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SUA17116, PAT.:6020, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0284/16-GAB/CGPC de 07/07/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor M.C.R.A., mat. nº 5411041.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana
PORTARIA Nº 00621/2016-GAB/CGPC/ DIVERSOS DE 22/09/2016
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0507/15-GAB/CGPC de 21/12/15, que apurou responsabilidades, face Of. nº 1337/2015/ OUV/SIEDS/PA, anexo TD de Zanonias Nahum de Sena, no qual consta denúncias contra o servidor G.P.R., mat. nº 5914177, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0507/15-GAB/CGPC de 21/12/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior
PORTARIA Nº 00622/2016-GAB/CGPC/ DIVERSOS DE 22/09/2016
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0172/15-GAB/CGPC de 06/04/15, que apurou responsabilidades, face o desaparecimento, em tese, das motocicletas HONDA/CG 125 FAN ES, placa NTC8327 e HONDA/CG 125 KS, placa OFL5418, da DP de Salvaterra, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada por policiais civis;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0172/15-GAB/CGPC de 06/04/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00623/2016-GAB/CGPC/ DIVERSOS DE 22/09/2016
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0315/16-GAB/CGPC de 20/07/16, que apurou a conduta do servidor E.P.S., mat. nº 5914109, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0315/16-GAB/CGPC de 20/07/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior
PORTARIA Nº 00624/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/09/2016
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0319/16-GAB/CGPC de 20/07/16, que apurou responsabilidades, face TD de Isa Nunes de Souza, que acusa policiais, lotados na DP de Óbidos, de agirem, em tese, com arbitrariedades, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada por policiais civis;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0319/16-GAB/CGPC de 20/07/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior
Protocolo: 114560
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
PORTARIA
PORTARIA Nº 290/16 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016 – GAB/DGCPCRC
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a Sentença expedida pelo Juízo da 97ª Zona Eleitoral;
R E S O L V E:
Tornar sem efeito a Portaria nº 165/2016-GAB/CPC/RC-01.09.16, (DOE nº 33.205 de 05.09.16), que concedeu ao Servidor HENRIQUE RODRIGUES DIAS , matrícula nº5205247/1 ocupante do cargo de Médico Legista lotado neste Centro de Perícias I.M.L, Licença para concorrer a cargo eletivo de 02.07.2016 a 02.10.2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 26 de Setembro de 2016.
ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral
Protocolo: 114198
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
(PROCESSO Nº 2016/347028)
O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo administrativo em epígrafe, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 042/2016 – CPC, que tem por objeto a aquisição geladeiras para atendimento das necessidades deste Centro de Perícias Científicas Rebato Chaves, considerando também os termos da adjudicação do pregoeiro oficial, bem como a manifestação do Núcleo de Controle Interno, RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a adjudicação do objeto pregão à empresa BEM10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ/MF nº 24.375.213/0001-66) pela oferta de R\$ 16.582,39 (Dezesseis mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos) pela oferta das geladeiras descritas no termo de referência;